



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0636

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSE CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO N° 048/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Transfere, no ano de 2019, a data  
comemorativa do dia do servidor

público municipal, e da outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições  
que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do  
Município.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 015, de 14 de  
agosto de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores  
Públicos do Município de Jateí/MS", estabelece em seu art.  
212, que o dia do servidor público é comemorado no dia 28  
(vinte e oito) de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 11 de outubro de 2019 é feriado  
estadual (divisão do Estado);

CONSIDERANDO a importância em assegurar a continuidade  
dos trabalhos na Administração Municipal, e;

CONSIDERANDO que a data comemorativa ao dia do servidor  
constitui um meio de prestar homenagem e reconhecimento  
ao esforço e dedicação a todos os servidores públicos do  
município de Jateí/MS,

DECRETA:

Art. 1° - Fica transferida, para o dia 10 de outubro de 2019, a data  
para comemoração do dia do servidor público municipal.

§ 1° Em decorrência da transferência de data de que trata  
este artigo, não haverá expediente nos órgãos da  
administração pública municipal no dia 10 de outubro.

§ 2° O disposto neste artigo não se aplica às unidades e  
serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 08 DE  
OUTUBRO DE 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no conserto e manutenção dos instrumentos musicais pertencentes à Banda Municipal Raio de Sol, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, junto a empresa FIORAVANTE & FREITAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.419.582/0001-97, localizada na Rua Seiti Fukui, nº 2670, PQ. Nova Dourados, na cidade de Dourados/MS, no valor de R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais) com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 07 de outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

